

Data: 28/10/2025 Hora: 17:22:06

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1610/2025

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

28/05/2025

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Local de Entrega:

ESTOQUE - SLG

M2S CONSTRU??ES E REFORMAS LTDA Nome do Credor:

CNPJ/CPF: Cidade:

54.104.361/0001-07

Endereço do Credor: Telefone do Credor:

SRTVS quadra 701 bloco 110 parte J11 06198237879 FAX: 061,

Subfunção:

Bras?lia

DF/-

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

Data Orçamentária:

Modalidade Número:

9001/32025

202556/0009

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Data do Processo:

UF/CEP:

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Função: Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

Saldo do Empenho:

122

Conta Fonte: R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 825,00

Liquidado:

R\$ 825,00 R\$ 825,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	13	117114	15,00	un	PERFIL CADEIRINHA FECHADA SAE 1020, SIMPLES, CHAPA 18, 45 X 30 MM. L=3 M.Perfil cadeirinha fechada em aço SAE 1020 simples, chapa 18 (1.20 mm), 45 X 30 MM. Fornecido em barra com 3 m. MARCA:	55,000000	825,00

Valor da Nota de Empenho: 825,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: **OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS**

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:				
Matrícula 393711		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 17:22:06

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 034/2025
- PA 279/2024
- SC 756/2025

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 825.00

OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 28/05/2025			Nome:				
Matrícula	39.371-1		Tel.:				
			Data://				
		Esta NE será validada, após conferência da DC					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"